

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre - ES, 30 de outubro de 2023.

MEMO Nº. 067/2023 – DIR.GAB/CMA/ES

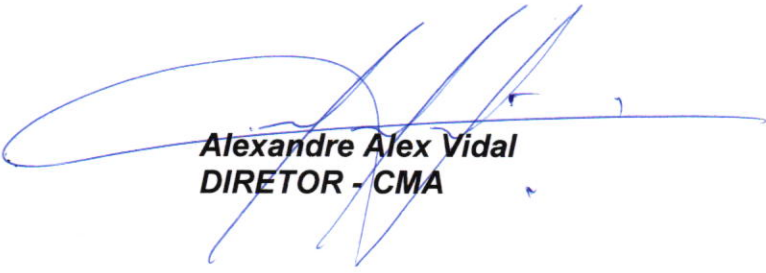
Ref.: AQUISIÇÃO DE NOVO EM PURIFICADOR DE ÁGUA

Venho mui respeitosamente solicitar V.Sa. Excelência solicitar a autorização para a cotação e posterior aquisição de um novo aparelho Purificador de Água.

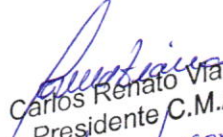
Será necessário a aquisição de um novo aparelho, tendo em vista que o atual, está a mais de 10 anos atendendo os serviços desta casa de leis, e seu funcionamento não mais está de forma satisfatória, e por já ser obsoleto o mesmo não gela a água, assim solicito autorização para a substituição do aparelho que encontra-se na cozinha desta Casa de Leis, e atende as demandas dos servidores, vereadores e dos visitantes.

Assim, dou ciência e fico no aguardo da referida liberação para darmos andamento no processo.

Sem mais para o momento,


Alexandre Alex Vidal
DIRETOR - CMA

Exmo. Senhor
CARLOS RENATO VIANA
Presidente Câmara Municipal
Alegre / ES


Carlos Renato Viana
Presidente C.M.A
ao setor de compras
para providências.
Alegre. 8-11.2023



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

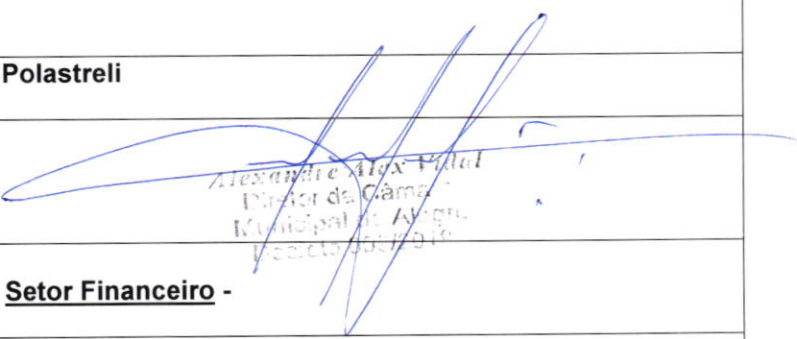
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000

Tel.: (28) 3552-1147 / 3552-3707 - Site: www.alegre.es.leg.br

E-mail: compraslicitacoes@alegre.leg.br



- SOLICITAÇÃO DE COMPRA -

Numeração: 033/2023					
Data: 08/11/2023					
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
1	Purificador de Água com sistema de refrigeração, bivolt, na cor branca. Contendo Bica móvel ideal para encher copos, jarras e garrafas, com Filtro que retire as Impurezas da Água, sem cloro e com o flúor preservado, de fácil troca do filtro.	01	Unid.		
Finalidade e Justificativa: Será necessário a aquisição de um novo aparelho, tendo em vista que o atual, está a mais de 10 anos atendendo os serviços desta casa de leis, e seu funcionamento não mais está de forma satisfatória.					
Prazo de Entrega: 05 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.					
Entrega: Conforme a necessidade, manifestada através de requerimento de Ordem de Compra.					
Local de Entrega: Câmara Municipal de Alegre/ES, no horário de 8 as 17h.					
Compra Emergencial: () Não (x) Sim Dispensa de Licitação com base no art. 24,V, da Lei nº 8.666/93					
Fiscal do Contrato: Alan Carlos Massini Polastreli					
Assinatura e Carimbo do Responsável:  Alexandre Alex Vidal Diretor da Câmara Municipal de Alegre 29.08.2023					
- Setor Financeiro -					
Dotação Orçamentária nº:					
Ficha:					
Assinatura e Carimbo do Responsável:					
Disponibilidade Financeira:					
Assinatura e Carimbo do Responsável:					



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

COLETA DE PREÇOS

Razão Social: <i>Kaio César Campos de Paula</i>						
CNPJ: <i>27.791.959/0001-49</i>						
Telefones: <i>(28) 99986-6323</i>						
Data: <i>10/11/23</i>						
Objeto: PURIFICADOR DE AGUA						
Endereço: <i>Rua Maria Caetano Velli, s/n</i>						
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	Purificador de Água com sistema de refrigeração, bivolt, na cor branca. Contendo Bica móvel ideal para encher copos, jaras e garrafas, com Filtro que retire as Impurezas da Água, sem cloro e com o flúor preservado, de fácil troca do filtro.	01	Unid.	<i>LATINA</i>	<i>849,00</i>	<i>849,00</i>
TOTAL GERAL					<i>849,00</i>	

CNPJ: 27.791.959/0001-49
KC CAMPOS
ALEGRE-ES

Kaio César Campos de Paula

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

COLETA DE PREÇOS

Razão Social: LC BEBBER & CIA LTDA						
CNPJ: 31701284/0001-77						
Telefones: (28) 99945-6487						
Data: 09/11/23						
Objeto: PURIFICADOR DE AGUA						
Endereço: RUA LETICIA JONKE MONTEIRO, 48, CENTRO, ALEGRE-ES						
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	Purificador de Água com sistema de refrigeração, bivolt, na cor branca. Contendo Bica móvel ideal para encher copos, jarras e garrafas, com Filtro que retire as Impurezas da Água, sem cloro e com o flúor preservado, de fácil troca do filtro.	01	Unid.	LATINA	699,00	699,00
TOTAL GERAL					699,00	

CNPJ: 31.701.284/0001-77
L. C. BEBBER & CIA LTDA
I. E. 083.593.68-3
ALEGRE - ES

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro – Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

COLETA DE PREÇOS

Razão Social: VALENTE & ZAPOLLA LTDA						
CNPJ: 01.833.064/0001-36						
Telefones: 28/3552.1789						
Data: 09/11/2023						
Objeto: PURIFICADOR DE AGUA						
Endereço: RUA MAJOR QUINTINO, 31 - ALEGRE - ES						
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	Purificador de Água com sistema de refrigeração, bivolt, na cor branca. Contendo Bica móvel ideal para encher copos, jarras e garrafas, com Filtro que retire as Impurezas da Água, sem cloro e com o flúor preservado, de fácil troca do filtro.	01	Unid.	LATIVA	769,00	769,00
TOTAL GERAL						769,00

01.833.064/0001-36
VALENTE & ZAPOLLA LTDA
RUA MAJOR QUINTINO, 31
CENTRO - CEP: 29.500-000
ALEGRE - ES

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.701.284/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2018
NOME EMPRESARIAL L. C. BEBBER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARLEM ELETROMOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LETICIA JORGE MONTEIRO	NÚMERO 48/52	COMPLEMENTO *****
CEP 29.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRE
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAISCAZADINE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9945-6487	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **10:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. C. BEBBER & CIA LTDA
CNPJ: 31.701.284/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:23 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **FC32.AB6A.D65B.B7BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001226769

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.701.284/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/11/2023**, válida até **11/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0016.7F38.6C90.9896**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0009654

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
L. C. BEBBER & CIA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.701.284/0001-77
RUA LETICIA JORGE MONTEIRO 48/52 CENTRO ALEGRE - ES -

Ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas após a expedição desta certidão, de responsabilidade de pessoas, firma, ou sociedade acima caracterizada, Certifico, que, em nome do requerente até a presente data, constam débitos em aberto.

Chave de validação da certidão: 202302010009654

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Ao Setor Contábil CMA/ES

Encaminho os autos para informar se há disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Alegre/ES, 08 de novembro de 2023.


CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Diretora de Compras da CMA/ES

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.726.714/0001-05
SALDO DAS DOTAÇÕES
NOVEMBRO DE 2023

Emissão: 01/11/2023 15:39:40

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL					
001 - CÂMARA MUNICIPAL					
001001.0103100021.003 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000001	150000000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade :			6.000,00	6.000,00	6.000,00
001001.0103100051.005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000002	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade :			3.000,00	3.000,00	3.000,00
001001.0103100432.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150000000000	1.455.000,00	78.473,94	78.473,94
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000005	150000000000	255.000,00	20.000,00	20.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000006	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000007	150000000000	255.000,00	20.529,75	20.529,75
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000008	150000000000	11.970,00	10.585,98	10.585,98
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000009	150000000000	135.000,00	3.728,60	3.728,60
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000010	150000000000	10.000,00	9.936,64	9.936,64
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000011	150000000000	495.000,00	86.747,23	86.747,23
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000012	150000000000	110.000,00	26.000,00	26.000,00
33905900000 - PENSÕES ESPECIAIS	0000003	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.728.970,00	258.002,14	258.002,14
001001.0103100651.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000013	150000000000	110.000,00	96.711,00	96.711,00
Total do Projeto/Atividade :			110.000,00	96.711,00	96.711,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.847.970,00	363.713,14	363.713,14
Total do Órgão:			2.847.970,00	363.713,14	363.713,14
Total do Geral:			2.847.970,00	363.713,14	363.713,14



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre.licitacao@gmail.com / www.camaraalegre.com.br

DESPACHO

Em atendimento à solicitação constante no Processo nº 055/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE AGUA, observo que foram realizadas pesquisas de preços pelo Diretor da CMA, sendo os valores constantes da planilha abaixo:

EMPRESAS	VALOR(R\$)	RESULTADO
VALENTE	769,00	
KAIO	849,00	
LC BEBBER	699,00	VENCEDOR

Após apuração dos valores, verificou-se que a empresa L.C. BEBBER & CIA LTDA sagrou-se vencedora.

Os itens disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a aquisição dos itens pretendidos, foi L.C. BEBBER & CIA LTDA, situada à Rua Leticia Jorge Monteiro, n 48/52, Centro, Alegre/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.284/0001-77. Valor R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

CONCLUSÃO

Trata-se de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II, da lei 8.666/93. Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado e não ultrapassa o limite legal para tal contratação, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à aquisição dos itens em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Alegre/ES optar pela contratação ou não.

Assim, encaminho os autos para a análise da Assessoria Jurídica solicitando parecer acerca da legalidade do processo.

Alegre/ES, 08 de novembro de 2023.


CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Diretora de Compras da CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

Ao Setor de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº: 055/2023

Objeto: Aquisição de Aparelho Purificar de Água.

Trata-se de pedido de solicitação de despesa para o referido objeto deste procedimento administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Constam dos autos, a justificativa da necessidade da aquisição, descrição do seu objeto, demonstração de dispensa de licitação, coleta e escolha de melhor oferta, assim como informação do setor Contábil quanto à indicação e disponibilidade dos recursos para a cobertura da despesa, documentos e certidões de regularidade empresarial.

Portanto, verifica-se que o presente processo encontra-se em consonância com as providências contidas na Instrução normativa SLC nº 002/2017, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 016/2017 – CMA/ES, no que diz respeito aos procedimentos de dispensa de licitação.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta, e o art. 24, da Lei nº 8.666/03, especifica em seu inciso II, que é dispensável a licitação *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Pelo exposto, s.m.j, considerando que o presente procedimento administrativo de dispensa de licitação atende aos preceitos e limites legais pertinentes, opino favoravelmente ao mesmo.

É o parecer.

Alegre (ES), 13 de novembro de 2023.


Helton Guerra Jaccoud
Jurídico - C.M.A./ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

DESPACHO

Tendo em vista a MP nº 1.167 de 31/03/2023, bem como o Ato da Mesa Diretora nº 003 de 27/03/2023, que tratam do regime de transição do art. 191 da Lei 14.133/21, determino que este processo de dispensa de licitação tramite e se faça a contratação nos termos da Lei nº 8.666/93.

Alegre/ES, 31 de março de 2023.

CARLOS RENATO
VIANA:88452115768

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
VIANA:88452115768
Data: 2023.04.03
09:25:21 -0300

CARLOS RENATO VIANA
Presidente da CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000

Tel.: (28) 3552-1147 / 3552-3707 - Site: www.alegre.es.leg.br

E-mail: compraslicitacoes@alegre.leg.br / cmalegre.licitacao@gmail.com

Ao Setor de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Alegre / ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

Em análise ao Processo Administrativo nº 055/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE AGUA**, considerando a legalidade do procedimento, de acordo com os pareceres emitidos pelo setor de compras e assessoria jurídica desta Casa de Leis, **RATIFICO** a dispensa de licitação e autorizo a aquisição, conforme a proposta mais vantajosa no critério menor preço.

Alegre/ES, 16 de novembro de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 38 - CENTRO - ALEGRE - ES - CEP: 29500-000 CNPJ:
31.726.714/0001-05 Tel: 2835521147 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000096/2023

20/11/2023

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	Processo	000055/2023
Origem	Dispensa Nº 000038/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100651.002.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000 0
Fornecedor	L. C BEBBER	CNPJ	31.701.284/0001-77
Endereço	RUA LETICIA JORGE MONTEIRO, 48 - CENTRO - ALEGRE - ES - CEP: 29500000	Telefone	0000000000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PURIFICADOR DE AGUA Purificador de Água com sistema de refrigeração, bivolt, na cor branca. Contendo Bica móvel ideal para encher copos, jarras e garrafas, com Filtro que retire as Impurezas da Água, sem cloro e com o flúor preservado, de fácil troca do filtro. LATINA	UN	1	LATINA	699,0000	699,00
Total Geral							699,00

CNPJ: 31.701.284/0001-77
L. C. BEBBER & CIA LTDA
I. E. 083.593.68-3
ALEGRE - ES

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE AGUA

Carolina Duarte Rodrigues
Compras e Licitações
C.M.A

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____